



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial Fundef

DECRETO Nº 28 DE 01 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 145/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** por Lei de Crédito Especial Fundef no valor total de **R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei de Crédito Especial Nº 145/2024 de 12 de março de 2024, e, ainda, pela Lei Orçamentária Anual de Nº 140 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)** a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF**

3.1.90.94.00 / 1501 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Outros Recursos não Vinculados	3.600.000,00
Total por Ação:		3.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.600.000,00
Total Suplementado:		3.600.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º, Inciso I.

Fonte de Recursos	Valor
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.600.000,00
Total	3.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 28 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 01/07/2024 Data Publicação: 01/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
Total Geral:		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC99-1C71-503A-87B9-6583> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC99-1C71-503A-87B9-6583



Hash do Documento

9f08546999b8b1abc5881cbf8dce9ea1e22026ecad4bec38e1c088d2cd6b86e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2024 13:15 UTC-03:00